



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DIVISÃO DE CADASTRO - DIC**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 282/2021 - DIC (11.02.26.04.01)
(Identificador: 202240144)**

Nº do Protocolo: 23125.017313/2021-31

Macapá-AP, 28 de Julho de 2021.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIFAP.**

Título: PERÍODO DE HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS SETEMBRO 2021 E MESES SUBSEQUENTES /FOLHA AGOSTO 2021-ATENÇÃO

Considerando o sistema SIGRH disponível para marcação de férias e seu contínuo aprimoramento, todas as marcações e alterações de férias deverão ser feitas exclusivamente via SIGRH não sendo mais possível a marcação manual por esta Divisão através de solicitação via Memorando eletrônico, **somente e exclusivamente em casos excepcionais e com devida justificativa da chefia imediata.** Deste modo, os servidores que não atentarem aos períodos estabelecidos para marcação de férias, receberão o pagamento de 1/3 de férias somente no mês subsequente ao período de usufruto ou, se preferir, alterar os períodos através do SIGRH, observando o período aberto para marcação/alteração, disponíveis a cada novo cronograma mensal divulgado.

Conforme orientações acima, fica estabelecido que as férias sejam marcadas e homologadas conforme cronograma divulgado mensalmente no SIGRH para gozo de férias no mês subsequente ao da marcação, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: Cronograma aberto para marcação/alteração/homologação de férias **SETEMBRO em diante/Folha AGOSTO 2021:**

Data início do gozo entre: **01/09/2021 à 30/09/2021.**

A marcação deve ocorrer para usufruto no mês de SETEMBRO de 2021 e meses subsequentes. Respeitando os prazos estabelecidos haverá tempo hábil para que as informações sejam processadas via SIGRH e SIAPE.

Para os servidores que desejam marcar suas férias em data futura, devem apenas atentar-se ao período de marcação e homologação de férias em aberto, antes do seu mês de férias pretendido.

O prazo para homologação de férias referente ao cronograma aberto de AGOSTO/2021 e usufruto de férias para SETEMBRO e meses subsequentes será até 11/08/2021,16h30min (alertamos que após este horário as informações que tiverem sido incluídas, não serão processadas no SIGRH/SIAPE), após esta data fica bloqueado, reabrindo na próxima folha um novo período de acordo com

cronograma, conseqüentemente para pagamento somente no mês seguinte.

- Confirmação do processamento das Férias:

Ressaltamos a responsabilidade do servidor fazer o cadastro e/ou alteração de suas férias no SIGRH, bem como o acompanhamento da homologação pela sua chefia imediata dentro do período aberto para homologação, informamos ainda que a PRÉVIA DO CONTRACHEQUE será disponibilizada dia 16/08/2021 (único e exclusivo dia para eventuais correções), qualquer problema quanto à marcação no SIGRH entrar em contato com a Divisão de Cadastro pelos e-mails: **handrade@unifap.br; douglas.vargas@unifap.br (enviar para todos, para maior celeridade de atendimento) nos telefones de atendimento: **Douglas - (96) 98421-8072 ; Hênnyo - (96) 99143-5389 (SOMENTE MENSAGEM WHATSAPP)** ou **Memorando Eletrônico**, ressaltando que ao enviar para a Divisão de Cadastro, **selecionar todos servidores da unidade.****

-Aos servidores Afastados:

O servidor em usufruto de licença capacitação, afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país ou para estudo ou missão no exterior com remuneração, fará jus às férias, que, se não forem programadas, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro do exercício vigente (ON nº 10, de 03/12/2014, publicada no DOU de 05/12/2014). Sendo que, o servidor afastado deverá enviar sua solicitação via e-mail para: **douglas.vargas@unifap.br e **handrade@unifap.br**, solicitando o mês que desejar receber.**

Atenciosamente,

(Autenticado em 28/07/2021 14:22)
DOUGLAS LUCAS LIMA DE VARGAS
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 1395180

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **df0fe5ab7b**